

4. PROCEDIMENTO

FASE 2 - **INSERÇÃO DA INSTÂNCIA (Modelo AE)**

Uma vez inscrito, o requerente poderá proceder ao preenchimento do pedido "online" e à inserção de todos os documentos exigidos no portal adequado do [Ministério do Interior](#):

Qualquer questão de natureza técnica ou de conteúdo relativa ao pedido online deve ser resolvida contactando diretamente o Ministério do Interior, que criou um serviço de assistência com [FAQs](#) e [HelpDesks](#) dedicados.

Atenção: NOTAS PARA PREENCHER A CANDIDATURA ONLINE

- o **SOBRENOME, NOME e LOCAL DE NASCIMENTO** deverão ser inseridos de forma idêntica em todos os campos exigidos no formulário de inscrição. Esses dados devem ser idênticos aos presentes do documento de identidade (passaporte válido/RG) e da certidão de nascimento, onde ficam registrados os dados pessoais posteriores ao casamento. Os dados pessoais presentes nos documentos anexos ao pedido devem ser todos iguais entre si.
- **É obrigatório preencher a parte relativa a: "RESIDÊNCIAS NO PAÍS DE ORIGEM E/OU EM QUALQUER OUTRO PAÍS EXCETO ITÁLIA"**: devem ser inseridas todos os endereços onde residiu, a partir dos 14 anos, com exceção do atual. **IMPORTANTE**: Se você residiu, após os 14 anos e por mais de 6 meses, em outro país estrangeiro, com exceção da ITÁLIA, deverá apresentar o Certificado de Registro Criminal correspondente, traduzido e legalizado no país emissor, válido (90 dias) (**ver ponto 3.2**)
- **Na seção "DADOS DO CÔNJUGE/PARTE DA UNIÃO CIVIL"**: O cônjuge/parte da união civil é cidadão italiano desde..." a data deverá ser inserida somente se se tratar de cidadania por naturalização ou por descendência de ascendente trentino. Em todos os outros casos, "O cônjuge/parte da união civil é cidadão italiano de nascimento", indique "SIM".
- **Especificar no pedido a possível presença de filhos menores do requerente, nascidos de relação anterior**
- **IMPOSTA DI BOLLO - PAGO P.A.**: para que a submissão do pedido seja bem sucedida será necessário pagar a "imposta di bollo" de 16,00 Euros. O pagamento pode ser feito através da compra do selo fiscal correspondente na Itália, em tabacarias ou correios, ou através de uma transferência do exterior para o seguinte IBAN do Banco da Itália: IT07Y0100003245348008120501. No requerimento será necessário inserir o código numérico do selo fiscal ou os dados da transferência bancária efetuada para o exterior.